



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre
PDL 216/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Dini, que *“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilustríssima Senhora FERNANDA CRISTINA FERNANDES HANNA”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Por fim, estando a espécie de homenagem, **Medalha de Mulher Empreendedora**, prevista especificamente pela **Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019**, e dentro do número anual de homenagens previstas, **nada a opor ao PDL**, ressaltando-se que o RIC (Art. 163, VIII) condiciona a aprovação da proposição ao voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara.

S/C., 3 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/02/2026 08:42

Checksum: **57B830BE6FBAF03BCDAC6715D9CA377D6DA9C3C8F0F41B2A826ABC6696A7908F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/02/2026 10:53

Checksum: **5C2BA906CF7E56BB545570A4CE8B86F55A0514E17D0B7388013B5992C2D9838D**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/02/2026 13:54

Checksum: **CF33741F56595CDB801F39F70DEABAFFD7BCFF4AEE2D4F93009F90B1B8FB2EF3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.